



**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**  
**de 10 de abril de 2015**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

A partir do dia 10/04/2015 tornar sentido único de direção as ruas:

- Rua Quintino Bocaiuva no trecho e sentido compreendido entre as ruas Dr. José Adriano Marrey Jr. e Rua João Simões.
- Rua Maestro André Rocha no trecho e sentido compreendido entre as ruas Independência e Rua Salvador Benedito Galvão.
- Rua João Tomás de Almeida no trecho e sentido compreendido entre as Ruas Maestro André Rocha e Rua Visconde do Rio Branco.

  
**Vicente Ferraudó**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**